



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 25/08/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 26

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jónia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Ana Isabel de Jesus Alves** esteve ausente, por se encontrar de férias.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 10/08/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente no período compreendido entre o dia 11 de agosto de 2025 e o dia 26 de agosto de 2025, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jónia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Virgílio Gregório** - Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho;
2. **Sr.ª Sofiya Volokh** - Pretende obter esclarecimentos sobre o projeto de licenciamento 69/25;
3. **Sr.ª Cátia Vanessa Monteiro** – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 25/2025, da reunião da Câmara Municipal de 11 de agosto

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

2. Publicitação do início do procedimento da revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20147246
4. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO ARRENDATÁRIO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO 1.º DIREITO DO BLOCO 6 SITO NA PRACETA DA LIBERDADE, CASAL DE MALTA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. Resumo de Tesouraria do dia 14 de agosto de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 14.453.649,90€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

6. Pedido de adesão do Município da Marinha Grande à *Central de Compras Públicas – CONNECT* – “Aprovação de Minuta de Contrato”
7. P. A. N.º 102/2025 - CPI/DASR - Recolha de efluentes domésticos no concelho da Marinha Grande. Ratificação do despacho n.º 146/AF/dcp/2025 datado de 19.8.2025.
8. P.A N.º 115/2025 - CPN/DEME – “*Fornecimento de combustíveis*” – Adjudicação

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

9. Ratificação do despacho n.º 138/2025 – DPM – Sport Operário Marinhense

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

10. N.º 105/2024- CP/DOP - Projeto de Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado- Marinha Grande - Aprovação do Projeto de Execução.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

11. Proposta de Protocolo de Cooperação entre os Municípios da Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

12. Publicitação do início de procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de duração limitada do Concelho da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. NIPG 11036/25: Pedido de autorização para abertura de vala em diversas vias de Casal Galego e da Amieira, todas situadas na freguesia e concelho de Marinha Grande
14. Req.º nº 1272/25, datado de 25/07/2025 - Processo.º n.º 731/24, datado de 22/11/2024 – Patrícia Alexandra Soares dos Santos – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

15. Proposta de retificação das minutas dos Contrato-Programa para a Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, a celebrar no âmbito do RMAA/RMAIS 2025, por motivos de existência de lapsos na sua redação.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Virgílio Gregório** - Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho.

Depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que esta será a sua última intervenção nestes 4 anos de mandato. Agradeceu e disse ter sido uma honra estar na presença do executivo, lamentando que na maior parte das vezes os seus alertas não tenham sido ouvidos.

Falou novamente sobre a árvore, que continua no mesmo estado e que é um exemplo desta governação.

Referiu os paralelos degradados, que devem ser reparados por um calceteiro, mas vai levar muito tempo porque todas as ruas estão a necessitar de intervenção.

A placa de informação na Rua José Alves está degradada. As placas da estrada Albergaria/Picassinos estão negras e não se lê a informação. Os mosaicos junto da passeadeira ao pé do mercado precisam de intervenção, já lá houve um acidente, que envolveu os Bombeiros e a Polícia.

Já presenciou por várias vezes fogueiras por detrás das bombas, na EN 242, e isto não pode acontecer numa altura de incêndios.

As árvores do estacionamento em Casal Galego têm as ramas muito grandes, a roçar nos tetos dos carros, precisam de ser podadas. As 3 árvores do parque novo, que há muito precisam de intervenção, só que nesta altura já devem estar nos cuidados intensivos.

Voltou a referir as folhas no chão em frente ao Museu do Vidro e à Biblioteca, e a necessidade de serem retiradas todos os dias. Perguntou se os serviços não têm um sugador de folhas ou outro mecanismo para ajudar no trabalho.

Tem verificado que ao pé dos contentores domésticos há muitas ervas e sobrantes, situações que precisam de maior acompanhamento.

Questionou qual a vigilância que é feita na mata, dado que estamos em tempo de incêndios, bem como a utilização do depósito de Picassinos.

Deu ainda conta dos 2 carros que passaram por si a alta velocidade, na estrada que era para levar pinos, e a situação das 2 jardineiras.

Disse que fica por aqui, uma vez que o executivo já não vai ter tempo para executar os outros alertas que ainda trazia.

Terminou perguntando qual a situação do PDM e quando vai entrar em execução.

- 2. Sr.ª Sofiya Volokh** - Pretende obter esclarecimentos sobre o projeto de licenciamento 69/25.

A munícipe não esteve presente.

- 3. Sr.ª Cátia Vanessa Monteiro** – Pretende falar sobre diversos assuntos do concelho. Disse que espera por resposta sobre o pedido de habitação social há muito tempo. Disseram-lhe que não esteve cá, é verdade que esteve ausente, mas há muitas casas no bairro social, pois vai lá e sabe. Neste momento está a viver numa loja. Tem alguns problemas de saúde, neste momento é a ciática, paga os seus impostos, e tem documentos consigo que provam os seus descontos e o seu currículo profissional. Tem conhecimento de um senhor que é cego, que está inscrito há muito tempo e não consegue uma habitação. Também sabe que há pessoas a habitar em T4 e que são sozinhas, o que não se justifica.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que respondeu o seguinte ao Sr. Virgílio:

- Árvore em mau estado
- Ruas com paralelos defeituosos
- Placas de informação – Rua José Alves
- Placas da Embra para Picassinos, estão sujas
- Placas no exterior do mercado
- Passeio no cemitério
- Podas nas árvores do cemitério em Casal Galego e silvas no exterior
- Árvores no parque de estacionamento no centro

Agradeceu os alertas, que serão encaminhados da melhor forma, como sempre fazemos, para uma melhoria do território. Não caem em “saco roto”, embora nem sempre sejam resolvidos da forma mais célere (por variadíssimas razões), mas sempre com o foco de resolver.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Sr. Virgílio – o tanque de Picassinos e os pontos de água para intervenção nos incêndios estão identificados pela Proteção Civil. Este vai ser feito e o local já está definido.
O trabalho de prevenção dos fogos já se iniciou há muito tempo, com a limpeza das linhas de água, ainda durante o inverno. Já foram notificadas cerca de 500 pessoas para fazerem a limpeza dos terrenos e a Câmara também fez nos que lhe competem, mas os matagais, apesar de cortados, crescem com muita rapidez. Há uma equipa de vigilantes no terreno que fazem diversos percursos para identificar eventuais situações de perigo. Os Bombeiros também estão alerta e de prevenção, o que tem sido eficaz, embora também se encontrem a prestar apoio a outras corporações nos incêndios que estão a decorrer pelo País.
O PDM foi enviado para as várias instituições, a REN e a CCDR já aceitaram, e embora não dependa da Câmara nem da Assembleia, espera-se que seja publicado brevemente em Diário da República. Quando isso acontecer dará conta.
- D. Cátia Vanessa – é uma situação que vem do passado, conhece as condições em que vive, que infelizmente é comum a algumas famílias. As casas disponíveis vão sendo atribuídas em função das necessidades e do que os serviços identificam como prioritário. A Câmara tem conhecimento que há casos de pessoas únicas, mas por vezes há situações de transmissão para familiares, como é o caso de uma situação que vem hoje à reunião.
Referiu que a casa 24 não é gerida pela Câmara, embora tenha criado as condições para que ela funcione, está entregue a uma associação e funciona como casa de acolhimento.
A munícipe disse que o ambiente não é o melhor. O Sr. Presidente disse que a associação é a Novo Olhar e a Câmara tem confiança no trabalho desta associação.
A munícipe disse que vai fazer nova inscrição.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os colegas, o público em sala e quem acompanha esta reunião via streaming, cumprimento extensível a todos os trabalhadores do Município, e referiu o seguinte:

- Dar os parabéns ao Clube Desportivo Moitense, pelo 85.º aniversário, que se comemora hoje mesmo. Os seus festejos realizaram-se este fim de semana, com destaque para a prova ciclista, que já conta 72 anos. Embora longe dos nomes de outrora, mas ainda assim o Clube Desportivo Moitense vai conseguindo manter a tradição e levar a cabo esta prova, e um bem-haja para quem vai conseguindo trazer até nós o ciclismo, modalidade muito acarinhada pelos marinhenses.

- Isto recorda-lhe as voltas aos sete e de cristal, que traziam muita gente ao centro da cidade, e isso leva-o para a situação do centro tradicional da Marinha Grande, onde basta dar um passeio para ver que estão cada vez mais lojas fechadas no centro histórico. É confrangedor dar um passeio pelo centro e ver a quantidade de lojas fechadas, e por isso talvez não seja estranho, como diz o Sr. Virgílio e outros munícipes, e nós próprios, termos os passeios degradados, com ervas por cortar, limpeza por fazer, e daí as pessoas irem para zonas mais apetecíveis, e quem ainda tem comércio nesta zona estar a remar contra a maré, uma maré de abandono. Alguns privados vão reconstruindo, mas nós temos de reconquistar o centro para os marinhenses.
- Obras na residência para estudantes, na antiga Albergaria Nobre – parece-lhe que estão paradas. O que se passa? Na altura da adjudicação o Sr. Presidente previa ter as obras concluídas no verão de 2025. É verdade que as obras se atrasaram e já não será possível para o ano letivo 2025/2026, mas o que se passa com a residência para estudantes?
- Rua 10 de Junho, em Picassinos – há um buraco aberto em frente à Fábrica Santos Barosa. A reposição do alcatrão após a obra que ali ocorreu ainda não foi feita, o buraco continua na faixa de rodagem, o que obriga as pessoas a desviarem para a contramão. Urge tapar este buraco.
- Estádio Municipal – parece estar quase ao abandono, por fora e por dentro. Nota-se a clara falta de manutenção, tanto nas ervas cá fora e lá dentro, e até no próprio relvado, como se verificou na semana passada no jogo de âmbito nacional em que se apresentava em deficientes condições, mas também nas cabines, nos camarotes, nas mesas com pó, nas cadeiras sujas. É uma casa de visitas da Marinha Grande, e é importante que esteja limpa e asseada para receber quem nos visita, para além das obras estruturantes, já aqui faladas, e que são necessárias. Recordo que é uma obra que nasceu da vontade dos marinhenses, mas do anseio e da visão alargada de autarcas da CDU que em tempos se lembraram que o Estádio Municipal da Marinha Grande deveria ser uma realidade, e com uma pista de atletismo, que na altura, aos olhos de alguns, parecia um absurdo, mas anos volvidos provou-se que os autarcas CDU tinham razão, como acontece quase sempre. Muitas vezes alertamos, e, passados anos, dão-nos razão. Parece que é a nossa sina!

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Subscrive na íntegra a intervenção do Vereador Orlando Jóia, que tocou em pontos muito importantes. E este do Estádio Municipal é uma vergonha, está a cair aos bocados, e V. Ex.ªs não fazem nada. É vergonhoso. Um equipamento daquela envergadura e de utilidade.

A resposta que o Sr. Vereador Brito dá é a resposta clássica, que tanto serve para o Sr. Virgílio como para os Vereadores do PS como da CDU, de dizer sim a tudo, mas depois é como o Sr. Virgílio diz, parece que não ouvem, só que ouvem, mas não fazem. É muito bonito dizer que sim a tudo, mas depois não fazem nada.

Gerir os equipamentos e ter as ruas em condições e o concelho limpo faz parte das competências de gestão mínima e do dia-a-dia da Câmara. No início do mandato tudo prometeram e depois nada fizeram. V. Ex^{as} nem isso fazem bem.

- A sua primeira grande intervenção é para deixar uma palavra de solidariedade para com as vítimas dos recentes incêndios, é uma tragédia que assolou uma parte do nosso país e à qual, enquanto cidadãos, não podemos ficar indiferentes.
É também um alerta para nós próprios, para que no nosso concelho não se volte a verificar a tragédia que se verificou com o incêndio do Pinhal do Rei, e naturalmente termos o cuidado de termos o nosso pinhal em condições que evitem que um acidente trágico do género possa acontecer. Não lhe parece que seja isso que está a acontecer, daí manifestar aqui a sua preocupação, pois o nosso pinhal está cheio de acácias e de material combustível pronto a arder. Não ponha as mãos na cabeça Senhor Presidente, pois os cuidados, os alertas e o falar das coisas nunca são demais. Por isso, uma palavra de solidariedade para com as vítimas dos recentes incêndios.
- A outra tragédia, que afetou o nosso concelho, que é a tragédia do Rio Lis, e que não nos pode naturalmente deixar indiferentes e solidarizarmo-nos com toda a nossa população. Foi preocupante o que aconteceu, estava de férias, mas fui acompanhando. É preocupante o que aconteceu, mas é fruto da falta de políticas de intervenção por parte dos agentes políticos, só que esse seria um assunto para mais de 8 minutos. É uma situação que requer uma atuação dos agentes políticos, o que não acontece regularmente. Lamentamos e esperamos que as coisas se possam resolver da melhor forma.
- Não gosta nada do arranjo da Rotunda do Vidreiro. Não pode deixar de o dizer publicamente. Aquilo parece-lhe um campo de mini-golfe. Então agora quando vê a rega a funcionar e aqueles montes só apetece, para quem gosta, colocar ali uma bandeirola e fazer ali uns buracos e começar a jogar mini-golfe. Foi para isto que os Senhores retiraram o monumento do vidreiro do centro da Praça? Para fazer um campo de mini-golfe? Este já saiu, e parece-lhe que a estratégia do +MPM é a de deixar o monumento ruir, pois está a degradar-se a olhos vistos. A estátua do vidreiro está pior que nunca, e eu vou perguntando, de reunião para reunião, agora está em estudo, agora está em análise, agora é o parecer, agora é mais não sei o quê, e aquilo está uma vergonha. Portanto, eu parece-me que a vossa estratégia é clara – entretanto o monumento fica num estado deplorável, tem de ser retirado para reparação e depois não é hoje, não é amanhã, e nunca mais será colocado. Felizmente dia 12 de outubro, espero eu, que tudo mude. Mas se tivermos a tragédia de V. Ex^{as} continuarem à frente dos destinos do concelho, escusado será dizer que já sabemos onde vai parar o monumento, ao caixote do lixo, e, portanto, ali vai nascer outra coisa qualquer, porque aquilo que V. Ex^{as} querem mesmo é apagar a memória coletiva da nossa tradição de luta dos nossos vidreiros e provavelmente até arredar do centro da nossa cidade a efeméride do 18 de Janeiro. Não Senhor Presidente, não vão conseguir apagar a nossa memória coletiva.
- E isto remete para o que aconteceu também com a recuperação do Património Stephens, que nada fizeram. Foi um grande show-off, grandes apresentações, e depois nada fizeram. No que diz respeito a show-off tenho de vos tirar o chapéu, pois

ganham aos pontos, depois o pior é a concretização no terreno, e é isso que os munícipes querem. Em termos de Património Stephens ficamos mesmo pelo show-off, pois está tal e qual como quando os Senhores o pegaram, com algumas manobras de propaganda política pelo meio. Não vão conseguir apagar a memória coletiva da luta dos vidreiros e da luta deste povo.

- Alertar mais uma vez para o estado degradante do cemitério de Casal Galego, que tem sido alvo de queixas. Já sabe qual vai ser a resposta: vamos fazer, vamos fazer, e não fazem nada.
- Habitação – a resposta correta à munícipe que veio hoje à reunião deve ser: sim, há casas, mas não fizemos as obras necessárias para as colocar ao dispor da população, mas não fizemos porque as nossas prioridades, dizem os Senhores do +MPM, são outras, não é a habitação.

E mais, fiquei estupefacta quando vi na sede da campanha do +MPM, que é no mesmo local, em grandes parangonas: habitação acessível – garantir conforto e dignidade. Com casas fechadas, a precisar de obras, obras essas que são da competência do Município e que o Município não faz, mantém fechadas. Não sei onde está garantida a dignidade e o conforto da habitação acessível, quando têm as casas e não fazem as obras nelas.

Já para não falar também daquilo que é a saúde, a ação social, a eficiência nos serviços, que estão como nós sabemos. São parangonas do que infelizmente nada fizeram nestes 4 anos. Talvez devessem colocar à frente “agora é que vai ser!”. Nos próximos 4 anos é que vai ser, porque nestes 4 anos infelizmente os Senhores não fizeram nada.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Agradeceu aos munícipes que estiveram presentes em reunião de Câmara e pelas suas intervenções.

Parabéns ao Sr. Virgílio, pelo término do seu mandato, como diz. Agradece a sua participação e os alertas, embora alguns não tenham sido atendidos.

Em relação à D. Cátia Vanessa, que já não está na sala, tem algo a dizer na intervenção que vai fazer a seguir.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Estação Elevatória de Monte Real sobre o crime ambiental acontecido no Rio Lis:

- Primeiro que tudo, dizer que o Sr Presidente, mais uma vez, não envolveu a Junta de Freguesia da Vieira de Leiria, nem sequer respondeu ao que lhe foi proposto pela mesma, no sentido de evitar o despejo de centenas de quilos de peixes mortos no mar da Praia Da Vieira e no seu areal.

Sobre o ressarcimento de eventuais perdas dos agentes económicos. Como é feita avaliação de alegados prejuízos económicos que foram sofridos por estes agentes? E a reputação da Praia da Vieira, como se quantificam os prejuízos na imagem desta nossa Praia? As pessoas ouvem falar na interdição frequente da Praia a banhos e simplesmente, optam por ir para outras Praias. Estes prejuízos reputacionais são incalculáveis.

Agora e, como diz o ditado “casa roubada, trancas à porta”, após o trágico crime ambiental acontecido, é que andam atrás das prováveis e possíveis soluções, tal como o emissário que descarregará diretamente no mar. Esta é uma solução que a Praia da Vieira também já conhece, até porque sofre as consequências do emissário que descarrega no mar, a Norte na Zona das empresas de pasta de papel. No nosso caso com o emissário proposto e em caso de alguma anomalia, e como vemos elas acontecem, quem sofrerá serão as Praias a Sul, nomeadamente S. Pedro de Moel, Paredes, e eventualmente a Nazaré.

Por último e para que, mais uma vez, a culpa não morra solteira, e se acabe definitivamente com estas situações trágicas, proponho que seja feita queixa, pelo Município, ao Ministério Público contra a ADCL, o seu Diretor Geral, o responsável da Estação Elevatória de Monte Real, assim como o responsável pela manutenção da mesma.

Construção ERPI com dinheiro doado pela mãe do Sr Luís Cadima, para apoio ao mesmo. Aprovámos a doação de cerca de 800000€, os quais foram no orçamento e nunca mais ouvimos falar nada sobre o assunto. Questionamos qual o ponto de situação sobre a construção desta ERPI, ou se à semelhança de tantos outros itens, vai para o orçamento e nada acontece?

O Sr Presidente divulgou aqui em reunião de Câmara que tinha já negociado a aquisição de terreno e estava apenas a aguardar a realização da escritura, para a futura construção do CS da Vieira de Leiria, terreno este identificado pelos Vereadores do Partido Socialista, na altura ainda com pelouros.

Na época o Sr Presidente respondeu que não mandaria avaliar o terreno para não criar expectativas aos Munícipes, assim como quando questionado sobre a construção do Centro de Saúde, alegou que apenas o faria se tivesse financiamento. Entre outros, este foi um dos assuntos que nos levou a abandonar o executivo permanente. Mas o principal problema porque aqui trago hoje este assunto é ter sabido que O Sr Presidente não envolveu, como devia ter feito, a Junta de Freguesia da Vieira de Leiria. Porquê Sr Presidente, qual o motivo por que não envolveu a Junta de Freguesia, tinha medo que a Junta assumisse politicamente esta aquisição?

Sobre a habitação Social, soubemos que o IRHU vai já pagar os financiamentos das casas de habitação social que estiverem totalmente construídas e também assumem o pagamento de 85% das casas que estiverem a meio da sua construção. Neste âmbito e sabendo da construção desenfreada de habitação social promovida por este executivo no nosso Concelho, ou não, pergunto quanto é que a nossa Câmara vai arrecadar?

Associação Promoção Social Jardim dos pequeninos da Vieira de Leiria, está à beira de reiniciar o ano letivo com cerca de 220 crianças e ainda nem sequer tem uma resposta sobre a possibilidade de utilizarem a piscina, tal como aqui proposto pela própria Associação, assim como pela Oposição.

Também a reunião, aqui prometida pelo Sr Vereador João Brito, com a mesma Associação sobre a gestão do estacionamento naquela zona, dizer que a mesma está à espera, mas agora estão sentados, para não se cansarem.

Parabéns à Dra Almerinda Ferreira e o desejo das maiores felicidades no desempenho da sua nova e atual função de Chefe de Divisão. Ainda nesta ordem, questiona-se o porquê desta pressa na nomeação, quando noutras Divisões o procedimento seguido não foi o mesmo.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Intervenção do público

Sr. Virgílio- Prometeram proximidade, mas afastam os munícipes

O Sr. Virgílio é um munícipe atento, que traz a esta Câmara os problemas do concelho. Denuncia, com razão, a falta de respostas por parte do Presidente e dos vereadores. E não está sozinho.

Cada vez mais pessoas vêm a esta reunião como último recurso, porque os canais normais simplesmente não funcionam.

Este executivo prometeu proximidade, mas o que vemos é distância, silêncio e desinteresse. A Marinha Grande precisa de uma Câmara que ouça, responda e resolva. Não basta prometer – é preciso cumprir.

Se calhar a CM deveria contratar o Sr. Virgílio porque das duas uma: o está identificado, mas não se faz nada, ou então é um dado completamente novo para o executivo.

Isto é surreal do nosso ponto de vista.

Sra. Cátia Vanessa

Habitação Social: promessas por cumprir

A presença da D. Cátia Vanessa nesta reunião deve ser um sinal de alerta para todos nós. Está há muito tempo à espera de uma resposta sobre habitação social – e não obteve nenhuma.

Não particularizando a situação da Sra., a verdade é que ao fim de 4 anos as casas com necessidade de reabilitação ainda não estão reabilitadas e isso é que é a principal questão.

A reabilitação está por fazer desde o início do mandato. E a política de habitação deste executivo não é claramente conhecida. Seria importante que as pessoas pudessem saber exatamente com o que podem contar.

Tudo isto é revelador da falta de estratégia efetiva, uma vez que uma estratégia deve sempre envolver todos os intervenientes.

Subscrevo aquilo que a Vereadora Alexandra Dengucho em relação aos incêndios, mas realmente não conhecemos a estratégia deste executivo para a prevenção dos incêndios no nosso território, não sei se existe. E se existe se está atualizado?

Apoio às Associações- Necessidade de revisão dos regulamentos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Hoje temos em apreciação uma alteração à redação dos contratos-programa relativos aos apoios à atividade das Associações, no âmbito dos regulamentos RMAA e RMAIS.

Desde o início da aplicação destes regulamentos, que os vereadores do Partido Socialista têm reiteradamente defendido a sua revisão. Esta necessidade torna-se cada vez mais evidente quando confrontados com a realidade que temos vivido ao longo deste mandato.

O próprio Senhor Presidente tem afirmado, em reuniões de Câmara e em iniciativas públicas, que este executivo apoia as Associações como nunca antes. No entanto, os factos demonstram o contrário: as Associações têm devolvido verbas como nunca antes visto. E isso é, no mínimo, paradoxal.

A decisão política deve ser clara: queremos apoiar as Associações do nosso concelho para que desenvolvam um trabalho articulado com a autarquia, com estabilidade, confiança e eficácia. Infelizmente, o que assistimos ao longo deste mandato foi a uma cultura de desconfiança, em que se tratam as Associações como entidades suspeitas, obrigadas a provar constantemente a sua legitimidade e boa-fé.

Recordo alguns exemplos paradigmáticos:

O SLM foi forçado a vir a reunião de Câmara para comprovar a veracidade dos seus documentos;

Associações apelaram ao bom senso do executivo na análise da sua documentação, temendo a inviabilização das suas atividades;

A Confraria do Vidreiro, que leva o nome da Marinha Grande além-fronteiras, sentiu-se humilhada durante o processo de candidatura aos apoios, tendo mesmo referido a possibilidade de encerramento;

A “Luas e Faluas”, depois de ignorada por este executivo, acabou por encerrar portas;

A APAMG, que presta um serviço essencial na proteção animal, continua à espera da formalização de um protocolo que tarda em ser apresentado;

A Associação que geria a Loja Social deixou de o fazer devido à ausência de apoio, o que leva a que aquela resposta esteja completamente encerrada, mas cheia de material que deveria estar a ser disponibilizado aos munícipes com carências.

Permitam-me sublinhar três casos particularmente preocupantes:

Associação Casal Galego – Apoia dezenas de famílias e idosos, assumindo responsabilidades que vão muito além do apoio estatal. Terminou 2024 com um prejuízo de 16 mil euros. No mandato anterior, a comparticipação da Câmara de 20 mil euros anuais era vital. Hoje, esse apoio foi retirado, sem explicação plausível.

SOM – Ensino Artístico – Uma Associação com um trabalho notável, ignorada sistematicamente. Apoiar o ensino artístico seria um investimento numa comunidade mais culta e resiliente. A Câmara escusa-se, remetendo responsabilidades para o governo central, quando a proximidade à comunidade exige outra postura.

APAMG – Substitui a Câmara em várias ações e, apesar disso, continua a não ver o seu papel reconhecido de forma efetiva. A burocracia e os pareceres feitos à medida continuam a minar o trabalho desta e de outras Associações.

Muitas Associações já nos disseram claramente: preferem não se candidatar a apoios camarários, tamanhas são as dificuldades criadas por este executivo. Isto diz tudo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, quem prometeu uma relação de maior proximidade com o movimento associativo, falhou redondamente. As Associações sentem-se desvalorizadas, desacreditadas e abandonadas.

Lamentamos profundamente que esta tenha sido a realidade deste mandato. Continuaremos a defender um regulamento justo, transparente, acessível e, acima de tudo, respeitador do trabalho incansável das nossas Associações.

PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO – UM ESPAÇO AO ABANDONO

O Sr. Virgílio falou há pouco deste parque.

Volto a trazer a esta reunião um tema que, infelizmente, já por várias vezes foi aqui abordado, sem que se tenham registado avanços visíveis: o abandono do Parque Mártires do Colonialismo.

Trata-se de um espaço público com um enorme potencial, que poderia e deveria estar ao serviço da nossa comunidade. Um parque ao ar livre, com características únicas, capaz de acolher atividades dinamizadas por várias Associações locais – atividades inovadoras, culturais, sociais e educativas, com impacto direto na qualidade de vida das famílias marinhenses.

Bons exemplos não faltam. Recordo, a título ilustrativo, o trabalho desenvolvido pela Associação "Luas e Faluas", que também viu o seu percurso interrompido, entre outras razões, por falta de um espaço adequado para desenvolver a sua missão. A falta de apoio e de visão estratégica tem consequências reais na vida das Associações e, consequentemente, na vitalidade da nossa comunidade.

O que constatamos é inaceitável: o edifício do parque continua degradado, sem qualquer intervenção por parte deste executivo. Não se fazem as obras necessárias, nem se apresenta uma estratégia clara para o futuro daquele espaço. É um imobilismo total – não se faz, nem se deixa fazer.

Estamos a falar de um espaço camarário valioso, que permanece subaproveitado e cuja imagem descuidada transmite abandono e desinteresse. Em vez de termos um parque dinâmico, vivo, ponto de encontro de famílias e palco de atividades comunitárias, temos um espaço degradado, vazio e esquecido.

Não compreendemos a razão desta inação. Mais do que palavras, o concelho precisa de decisões. De visão. De estratégia. De um verdadeiro compromisso com os espaços públicos e com o movimento associativo local.

Lamentamos profundamente esta situação. Apelamos a que o Parque Mártires do Colonialismo seja finalmente integrado numa política ativa de reabilitação e valorização do espaço público. A Marinha Grande e os seus cidadãos merecem melhor.

Creche da Ivima

Foi público esta semana uma situação um acordo de cooperação feito pela autarquia de Pombal a uma Associação daquela comunidade para a gestão e exploração de uma creche. Fomos confrontados com esta realidade e gostaríamos de explicar que fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para aqui na Marinha Grande, fosse feito do mesmo modo.

A Câmara da Marinha Grande começou o processo do mesmo modo, ou seja, convidando as Associações do concelho, em sede de rede social, para manifestarem o interesse para um acordo desta tipologia. Depois e sem aviso prévio o executivo permanente decidiu levar a reunião de câmara um concurso público, mas nunca explicou antecipadamente quer as Associações, quer os vereadores da oposição o porquê desta viragem.

Aquando da discussão desta situação em RC os vereadores do partido socialista disponibilizaram-se para estar numa reunião com o jurista externo que, munido da legislação em vigor e de todos os pareceres pedidos pelo executivo + MPM nos informou que qualquer figura que não o concurso público seria ilegal e também concordou com a sugestão dos vereadores do PS, a realização de um concurso público previamente qualificado.

Estamos em crer que não fomos enganados por técnicos credenciados a nível Nacional, no entanto também achamos que se tivesse havido, politicamente outro entendimento se poderia ter encontrado outra solução.

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

“Ao Sr. Vereador Orlando:

Estamos a elaborar o projeto de requalificação da capela de Casal Galego, das instalações sanitárias e de apoio do cemitério para realizar a obra.

Estádio tem + de 30 anos e sem manutenção estrutural adequada.

Isso é a realidade, tem uma utilização diária muito intensa e temos feito várias intervenções.

Ginásio – que está renovado e dos mais bem equipados da região;

Balneários – neste momento estão a ser renovados.

Parque Mártires – está previsto um projeto de requalificação e manutenção eficaz.”

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Centro Tradicional – há muitas casas em requalificação por parte de privados, o que demonstra que há vontade, mas a vida que o centro tinha foi desaparecendo com o fecho do mercado.
- Residência para estudantes – uma obra desta dimensão levantou alguns problemas com as paredes vizinhas e com o reforço da estrutura metálica, e depois vieram as férias, mas estas situações estão ultrapassadas e espera retomar a obra brevemente.
- Estádio – não consegue dizer quem o fez, pena é que não tenha sido também feito na altura um centro de alto rendimento, pois havia verba para isso. Há pouco tempo foram feitas obras de conservação.
- Quer deixar uma palavra de conforto especial para o Fundão, concelho que é geminado connosco, e para com as vítimas dos incêndios.
- É extremamente injusto para com os Bombeiros e a Proteção Civil dizer que não estão a ser tomadas medidas. O trabalho de prevenção e de vigilância tem sido enorme, e estes homens de tudo têm feito para que não tenhamos incêndios. Uma palavra de apreço para eles, que têm sido inextinguíveis.

Na sequência das palavras do Sr. Presidente a **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu o seguinte: *“Ninguém disse que a proteção civil e os bombeiros não trabalham nesse sentido. Não coloque palavras na nossa boca.”*

- Monumento ao 18 de janeiro – a sua localização foi decidida aqui em reunião, no mandato anterior.

- Em relação à reparação da estátua, de referir que é um processo litigioso com a empresa, pelo que terá de ser a Câmara a fazer a reparação. Terão de vir técnicos para avaliar o bronze, que nos cantos parece não ter sido colocado.
- Rio Lis – a queixa está feita como crime ambiental, assumida pela GNR – SEPA. Não há histórico de acidentes com este tipo de emissários.
- Terreno para o Centro de Saúde de Vieira de Leiria – estão a ser vistos os terrenos, para os avaliar.
- Habitação – o projeto dos blocos L e M está em execução e a obra do Bairro do Camarnal está adjudicada. Também se iniciou a obra na habitação da Moita.
- Nomeação da Dr.ª Almerinda – a prioridade era dar continuidade às candidaturas, e entende que a divisão está muito bem entregue.
- Creche da Ivima – a obra está feita.
- Associações – nunca receberam tanto como neste executivo.

O Sr. Presidente deixou ainda as seguintes notas sobre as atividades desenvolvidas:

- *“A Colónia de Férias mantém-se em atividade até à próxima sexta-feira, semana em que se fecha mais esta edição de verão. Foram 8 semanas de intensa atividade, com o sucesso reconhecido por todos.*
- *3.º Festival do petisco e o 37. Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Município com a dinamização da Biblioteca de Instrução Popular. Um agradecimento especial aos Ranchos As Peixeiras da Vieira e aos Ranchos de Vila do Conde, Santo Tirso e Chamusca.*
- *O Cosmos Azul e Mar e a Casa Afonso Lopes Vieira continuam com a dinâmica habitual, com workshops, exposições visitas imersivas.*
- *No dia 15 de agosto o Cosmos recebeu a presença de Álvaro Laborinho Lúcio, na iniciativa “livros em boa Companhia” que apresentou o recente livro: “Marília ou a Justiça das Crianças”, escrito em coautoria com Odete Severino Soares.*
- *No 17 de agosto, o Pátio da Casa-Museu Afonso Lopes Vieira encheu para receber a participação especial de Pedro Chagas Freitas na iniciativa “Livros em boa companhia” que apresentou o seu livro O Hospital das Alfaces, numa noite onde a literatura se juntou à experiência de vida.*
- *Nos dias 16 e 17 de agosto realizou-se o 35.º Torneio de voleibol de praia, na Praia Velha, iniciativa organizada pela SOM, com o apoio do Município e a Junta de Freguesia da Marinha Grande, uma atividade que envolveu muitos atletas e teve um enorme sucesso.*
- *No dia 22.08.2025 realizou-se o Concerto de Filipe Furtado Trio “Melodias para Afonso Lopes Vieira” no jardim do Bambi, organizado pelo Município da Marinha Grande com o apoio da Protur*

- *Felicitó a realização de mais uma edição das Festa em Honra de nossa Senhora dos Navegantes e São Pedro, na Praia da Vieira, em particular uma das iniciativas que envolvem a comunidade como é a Procissão dos Santos Padroeiros.*
- *O Jardim do Bambi recebeu a 20.ª CRIATIV(A)RTE – Feira de Artes, promovida pela Câmara Municipal da Marinha Grande, nos dias 23 e 24 de agosto de 2025. Durante os dois dias, a feira acolheu uma programação que alia exposição de artesanato, produtos regionais, artigos reciclados, workshops, performances, jogos e espetáculos ao ar livre. A edição deste ano integra ainda as Comemorações do Dia Internacional da Juventude, com atividades dinamizadas pelo Conselho Municipal da Juventude da Marinha Grande. Aqui registo um agradecimento especial aos artesãos que participaram e deram vida e este espaço natural.*
- *Avaria na Estação elevatória de Monte Real*
 - *Aconteceu no dia 12, ocorreu uma avaria grave na Estação Elevatória de Monte Real (EEB7), gerida pela Águas do Centro Litoral, empresa estatal. A falha provocou a descarga direta e contínua de cerca de 20.000m3 efluentes não tratados no Rio Lis, durante 36 horas. A causa foi a avaria numa bomba e as restantes duas bombas submersas e inoperacionais.*
 - *as consequências foram a afetação grave da qualidade da água do Rio Lis, a mortandade de fauna aquática e impacto severo na flora ripícola, a contaminação potencial dos lençóis freáticos, comprometendo a qualidade da água subterrânea e a afetação da qualidade da água banhar nas zonas costeiras influenciadas.*
 - *em termos económicos e sociais os danos foram devidos à suspensão do sistema de rega agrícola, resultando em quebra de produtividade das culturas; os prejuízos diretos para o comércio e turismo da Praia da Vieira e zonas limítrofes; os danos na imagem turística do Município da Marinha Grande e da região.*
 - *na manhã do dia 14, realizou-se uma reunião com o Secretario de estado do Ambiente, a APA, a ARH, a ADCL, as Camaras Municipais da Marinha e Leiria, CIMRL, com o objetivo de avaliar a evolução da situação e definir medidas imediatas e estruturais para minimizar o impacto desta avaria, que àquela hora, já estava solucionada (tinha sido reposta a bomba durante a noite).*

Foi ainda decidido criar uma comissão de Acompanhamento, para a qual foi de imediato convocada para uma reunião dia 19.

- *nesta reunião, estiveram representadas todas estas entidades ao mais alto nível, bem como a Associação de Regantes do Rio Lis, e foi decidido:*
 - *Garantia da eficiência do sistema com redundâncias por parte da ADCL;*
 - *Foi definido um plano de análises regulares da qualidade da água e de amostragens físico-químicas e biológicas no rio Lis, assegurando o acompanhamento contínuo da situação;*
 - *A avaliação de danos ambientais por uma entidade externa, envolvendo uma universidade com experiência na avaliação e mensuração ambiental de meios hídricos;*
 - *O levantamento de prejuízos junto de particulares e associações locais, para preparar as medidas de compensação ambiental, em que teve danos;*

- *Voltar a reunir dia 2 de setembro, com a convocatória pela CIMRI, onde, se juntarão as Juntas de freguesia de Vieira de Leiria, Monte Redondo/Carreira e Carvide/Monte Real.*
 - *Manifestei a minha preocupação e indignação, salientando que este não é apenas um problema pontual, mas essencialmente estrutural. Estando presente o governo, a APA e as demais entidades competentes nesta matéria, reivindiquei uma resposta à emergência e a necessidade de se avançar com soluções estruturais que ponham termo a um problema que se repete há décadas, prejudicando a qualidade ambiental e reputacional, bem como a atividade económica do concelho e da região. Para tal, tem de se garantir a execução das ações corretivas, bem como desenvolver, a curto e médio prazo, um plano de investimento.*
 - *o Presidente da APA, Eng Pimenta Machado, assumiu ser um acidente grave, e que a solução dos efluentes tratados não deve ter como destino o Rio Lis, deve ser criado um emissário submarino deste da ETAR do Coimbrão até ao mar. Para tal a CIMRL vai pedir um estudo para encontrar uma solução que dê segurança, salvaguardando a qualidade da água do Rio Lis. Quando confrontando com o investimento numa solução destas de criar um emissário submarino, a resposta do Presidente da APA, foi “para projetos prioritários haverá sempre financiamento”*
 - *afirmei então que a interdição da Praia da Vieira tem mais de 30 anos, mas nunca com esta dimensão, e que este seja o ponto de viragem para de uma vez por todas erradicar os problemas de poluição do rio Lis, para que do ponto de vista ambiental, social e económico, a população esteja tranquila.*
 - *o Presidente Pimenta Machado anunciou ainda que irá apresentar já em setembro uma candidatura ao Centro 2030, no valor de 3 milhões de euros, para reabilitar o Rio Lis, com o objetivo principal de reperfilamento do leito e das margens, de forma a aumentar a capacidade de escoamento e a secção de vazão.*
- Exigi que nesta candidatura seja incluído o estuarino na margem esquerda do Rio Lis, junto à foz.*

- *Na passada quinta-feira, foi aprovada a Candidatura para a criação da Estação Náutica da Marinha Grande e a promoção da Praia da Vieira a Capital do Iodo.*
- Esta candidatura enquadra-se nos projetos âncora inscritos na Estratégia de Desenvolvimento Local do MAR2030 e é dividida em 2 operações:*

1. *a criação da EN da Marinha Grande, que prevê um investimento total de 297.537,67€ onde estão previstas, entre outras, despesas para a:*
 - # Aquisição da infraestrutura para a sede da EN*
 - # Elaboração e implementação de campanhas de marketing*
 - # Aquisição de máquina de limpeza das praias*
 - # Aquisição de passadeiras amovíveis para pessoas com mobilidade reduzida.*
2. *Desenvolvimento da marca Praia da Vieira CAPITAL DO IODO que prevê estudos e projetos para o desenvolvimento da marca. O investimento previsto é de 69.625€.*

O valor do financiamento é de 265.473,65€.

- *Foi aprovada a Remodelação da rede de saneamento doméstico nas Trutas, Fase 4 cujo investimento total previsto é de 532.502€ com financiamento de 372.751,40€.”*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:45 horas às 16:07 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 25/2025, da reunião da Câmara Municipal de 11 de agosto

516 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 25, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de agosto de 2025.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

2. Publicitação do início do procedimento da revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande

517 - Presente informação interna I/2401/2025 de 30-07-2025, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida,

relativa à necessidade de iniciar o procedimento de revisão do Regulamento Interno para a Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande.

Considerando que:

- a) A criação do serviço e regulamento do Arquivo Municipal da Marinha Grande foi aprovado em reunião de Câmara de 14-01-1999;
- b) A Assembleia Municipal aprovou o regulamento em reunião de 26-02-1999;
- c) Para integração do Arquivo Municipal na Rede Portuguesa de Arquivos é necessária a existência de um regulamento atualizado;
- d) No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede de Arquivos da Região de Leiria, e considerando a aprovação em sede do Conselho Intermunicipal da Região de Leiria no dia 20-02-2023 e que se transcreve a informação que consta na respetiva ata: “o conselho intermunicipal tomou conhecimento e deliberou que cada município decida, no sentido que melhor entenda por conveniente, relativamente à aprovação do regulamento interno para a gestão de documentos administrativos dos arquivos dos municípios”
- e) É necessário alterar o Regulamento Interno do Arquivo Municipal do ano de 1999, considerando que o mesmo se encontra desatualizado;
- f) Ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;
- g) Ao abrigo do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, que seja iniciado o procedimento para revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande.

Considerando que cabe à Câmara Municipal nos termos da alínea K), do n.º 1 do artigo 33º e da alínea g) do n.º 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos internos do Município, bem como aprovar regulamentos com eficácia externa do Município.

O início do procedimento de alteração ao Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande deve ser publicitado na Internet, no sítio Institucional da Câmara Municipal, conforme estabelecido no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal, tendo presente a necessidade de revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande, pelo que delibera, ao abrigo da competência atribuída pela alínea K), do nº 1 do artigo 33º e da alínea g) do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e nos termos do previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande e determina a publicitação da presente deliberação no sítio do Município da Marinha Grande.

Os interessados devem, no prazo de 10 dias a contar daquela publicitação, constituírem-se como tal no procedimento de modo a apresentarem propostas ou contributos para a pretendida revisão do Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e enviado, preferencialmente, para o endereço eletrónico institucional, geral@cm-mgrande.pt com o assunto “Constituição de interessado – Revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande” ou entregue presencialmente, nos dias úteis das 09h00 às 16h00, no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Praça Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou enviado em correio registado, no qual conste o nome completo, morada ou a sede respetivo endereço de correio eletrónico, caso exista, acompanhado do consentimento para seu uso, para os efeitos de notificação previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo.

Assim remete-se proposta de Revisão do Regulamento Interno para Gestão de Documentos Administrativos do Arquivo Municipal da Marinha Grande para efeitos de constituição de interessados e submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, devendo dirigir-se, após o decurso deste prazo, o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis e previstos no referido Código, designadamente, com apreciação e eventual aprovação em Assembleia Municipal e a necessária publicação em Diário da República.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20147246

518 - Presente informação com o Registo nº 2590/25 e NIPG 15672/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se ainda na condição contemplada no nº2 do artigo 10º do regulamento municipal;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1300,00€ (mil e trezentos euros e zero cêntimos) , no mês de agosto, ao titular do processo familiar nº 20147246, e para efeito do previsto nos termos das alíneas g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO ARRENDATÁRIO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO 1.º DIREITO DO BLOCO 6 SITO NA PRACETA DA LIBERDADE, CASAL DE MALTA

519 - Presente informação técnica n.º 2471/2025 com o NIPG 14945/2025 da Divisão de Assuntos Sociais (D.A.S.), datada de 6 de agosto de 2025, que se dá por integralmente reproduzida, a propor a transmissão do direito de arrendamento, por morte do primitivo arrendatário.

Considerando que:

- 1 O titular do contrato de arrendamento faleceu a 31 de julho do corrente ano, conforme declaração de óbito constante do processo individual que se encontra arquivado na Divisão dos Assuntos Sociais;
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 1107.º do Código Civil, por morte do arrendatário, a comunicação deve ser efetuada pelo interessado ao senhorio, com cópia dos documentos comprovativos, no prazo máximo de três meses, a contar da ocorrência;
- 3 O assento de óbito foi entregue no serviço de habitação social, no passado dia 4 de agosto;

- 4 Foi solicitada a transmissão do direito do arrendamento pela interessada, através de requerimento próprio;
- 5 O Código Civil, designadamente na alínea b) do n.º 1 do artigo 1106.º, determina que: *“o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva (...) pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano”*;
- 6 O casal vivia em união de facto há 16 anos;
- 7 Se encontram reunidos os requisitos necessários para a operacionalização da transmissão do direito de arrendamento, nos termos da legislação em vigor;

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, transmitir o direito de arrendamento para a companheira do falecido arrendatário, contribuinte fiscal n.º 128 201 908.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 5. Resumo de Tesouraria do dia 14 de agosto de 2025 – “Dotações Orçamentais”:
14.453.649,90€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”**: **14.453.649,90€** (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa centimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- 6. Pedido de adesão do Município da Marinha Grande à Central de Compras Públicas – CONNECT – “Aprovação de Minuta de Contrato”**

520 - Presente a Informação da Divisão de Contratação Pública, datada de 12.08.2025, autorizada por Despacho do Sr. Presidente a 20.08.2025, na qual se propõe a adesão do

Município à Central de Compras Públicas- CONNECT para efeitos de contratação mediante Acordos-Quadro.

O acordo-quadro estabelece as condições universais para a celebração de acordos com fornecedores e as condições sob as quais se podem realizar aquisições específicas, durante um determinado período, que nunca pode ser superior a quatro anos, incluindo as respetivas prorrogações.

Presente o artº 9 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CONNECT, anexo à presente Informação, existem vantagens do ponto de vista processual e financeiro na adesão a Acordos-Quadro.

Presente a Minuta de Contrato de Adesão, em anexo à presente Informação, resulta da cláusula 3ª, que a adesão é gratuita, não exclusiva, não ficando o Município obrigado a celebrar quaisquer contratos ao seu abrigo, podendo beneficiar livremente da centralização de compras.

Considerando que:

- Existem vantagens do ponto de vista processual e financeiro na adesão a Acordos-Quadro, pelo que, é expectável que a adesão, represente uma mais-valia e benefício económico para o Município, em matérias como aquisição de Combustíveis, Energia, Viaturas; Gestão de Frotas; Segurança e Vigilância Humana; Equipamento Informático, entre outros.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a adesão à Central de Compras- CONNECT, mediante aprovação da minuta de contrato de adesão.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

- 7. P. A. N.º 102/2025 - CPI/DASR - Recolha de efluentes domésticos no concelho da Marinha Grande. Ratificação do despacho n.º 146/AF/dcp/2025 datado de 19.8.2025.**

521 - Presente o despacho n.º 146/AF/dcp/2025, de dezanove de agosto de 2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“Despacho n.º 146/AF/dCP/2025

P. A. N.º 102/2025 - CPI/DASR

Recolha de efluentes domésticos no Concelho da Marinha Grande

Considerando que:

- por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de julho de 2025, foi determinada a abertura do procedimento para contratação de serviços de “Recolha de efluentes domésticos no Concelho da Marinha Grande” - P.A. N.º 102/2025 - CPI/DASR, com recurso a concurso público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 38.º, ambos do CCP;

- nos termos do relatório final, elaborado pelo júri a 19 de agosto de 2025, é proposta a adjudicação do P.A. N.º 102/2025 - CPI/DASR - “Recolha de efluentes domésticos no Concelho da Marinha Grande” à proposta apresentada pela concorrente ECOFORTUNATO, LDA, NIPC 508 032 229, no valor global de 173.283,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço;

- nos termos do procedimento adotado – concurso público internacional – só será possível celebrar contrato após cumprido o prazo - stand still - de 10 dias, úteis, contados da data da notificação da adjudicação, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º do CCP;

- por um lado, urge outorgar o contrato, cujo início da execução está previsto para 5 de setembro de 2025, por forma a assegurar a continuidade da prestação do serviço essencial de recolha de efluentes e garantir as condições de higiene e salubridade pública aos munícipes do concelho; e, por outro, que a Câmara Municipal da Marinha Grande reúne, ordinariamente, no dia 25 de agosto de 2025, e que a convocação de uma reunião extraordinária implicaria também um atraso adicional de pelos menos 2 dias, que inviabilizaria o início dos serviços em 5 de setembro de 2025;

Assim, tratando-se de circunstâncias excecionais, e atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Face ao exposto, e considerando que de acordo com a alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com n.º 3 do artigo 35.º do mesmo preceito legal, é legalmente admissível a emissão do presente despacho, que deve ser ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, determino, de acordo com os artigos 73.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4, ambos do CCP, aprovar as propostas constantes do relatório final e consequentemente:

- Adjudicar a prestação de serviços de “Recolha de efluentes domésticos no Concelho da Marinha Grande” – P.A. N.º 102/2025 - CPI/DASR, à proposta apresentada pela concorrente ECOFORTUNATO, LDA, NIPC 508 032 229, no valor global de 173.283,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, por ser a proposta que apresenta o mais baixo preço;*

- *Notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;*
- *Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, de acordo com o disposto nas peças do procedimento;*
- *Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1 do CCP;*
- *Designar como gestora do contrato a técnica superior – Carla Lucas, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo assistente técnico – João Valério, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.*

A despesa inerente ao procedimento em apreço tem enquadramento orçamental na classificação orgânica/económica 0103/02022505 da ação do PAM 2022/A/129, tendo sido emitido o cabimento n.º 840/2025, o estorno 367/2025, a REC n.º 1094/2025 e contração de dívida n.º 8959.

*O presente despacho, deverá ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, no estrito cumprimento do preceituado de acordo com n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.
Marinha Grande, 19 de agosto de 2025”*

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho n.º 146/AF/DCP/2025, de 19 de agosto de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A N.º 115/2025 - CPN/DEME – “Fornecimento de combustíveis” – Adjudicação

522 - Presente o Processo de Aquisição n.º 115/2025 - CPN/DEME – “Fornecimento de combustíveis”, realizado de acordo com deliberação camarária de 1 de agosto de 2025, com recurso a concurso público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do Relatório Final do júri, datado de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, no qual se propõe a adjudicação do “Fornecimento de combustíveis”, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, considerando a divisão por lotes:

- Lote 1 - Combustíveis para a frota afeta a Vieira de Leiria: LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LDA, NIPC 508306000, pelo valor global de 16.466,95 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Lote 2 - Combustíveis para a frota afeta à Marinha Grande: B2Mobility GmbH, NIPC 980622212, pelo valor global de 115.137,94 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- Lote 3 - Gasolina para pequenos equipamentos: B2Mobility GmbH, NIPC 980622212, pelo valor global de 12.771,50 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;

Face ao exposto e depois de analisado o Processo de Aquisição n.º 115/2025 - CPN/DEME – “*Fornecimento de combustíveis*”, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do Relatório Final, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e, consequentemente:

- Adjudicar a contratação do “*Fornecimento de combustíveis*” - P.A. N.º 115/2025 - CPN/DEME, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, às propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, considerando a divisão por lotes:
 - Lote 1 - Combustíveis para a frota afeta a Vieira de Leiria: LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LDA, NIPC 508306000, pelo valor global de 16.466,95 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
 - Lote 2 - Combustíveis para a frota afeta à Marinha Grande: B2Mobility GmbH, NIPC 980622212, pelo valor global de 115.137,94 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - Lote 3 - Gasolina para pequenos equipamentos: B2Mobility GmbH, NIPC 980622212, pelo valor global de 12.771,50 €, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
- Aprovar as minutas do contrato para o lote 1 e para os lotes 2 e 3, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
- Designar como gestores do contrato, para os lotes 1, 2 e 3, nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Assistente Técnica, Judite Santos, a qual será substituída, nas suas faltas ou impedimentos pelo Assistente Operacional, Anderson Carvalho, ambos trabalhadores desta Câmara Municipal
- Notificar a presente deliberação a todos os concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- Notificar os adjudicatários, para apresentarem os documentos de habilitação, os comprovativos do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO **SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO**

9. Ratificação do despacho n.º 138/2025 – DPM – Sport Operário Marinhense

523 - Presente despacho n.º 138/2025, sob a epígrafe “DPM – Sport Operário Marinhense”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 7 de agosto, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. O requerente Sport Operário Marinhense, apresentou através do NIPG 14677/25, pedido de autorização para DPM - Licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, para realização da Fase Final do Campeonato Regional de Gira Praia no dia 9 de agosto e 1º Torneio de Super duplas, no dia 10 de agosto;*
- 2. Os pedidos de Licenças do direito de utilização privativa de domínio público marítimo foram instruídos com os documentos necessários à sua análise e objeto de autorização favorável por parte da Capitania do Porto*
- 3. Não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
- 4. Enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 2486/25 do NIPG 16477/25, conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;*

Tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- 5. Emitir a licença do direito de utilização privativa de domínio público marítimo, nos termos do nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27/11, a Sport Operário Marinhense, para realização da Fase Final do Campeonato Regional de Gira Praia no dia 9 de agosto e 1º Torneio de Super duplas, no dia 10 de agosto.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS**

- 10. N.º 105/2024- CP/DOP - Projeto de Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado- Marinha Grande - Aprovação do Projeto de Execução.**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** congratulou-se com a continuação do saneamento no nosso concelho, agora no Pilado, e disse que gostaria que o resto que está em orçamento também

avançasse, pois são necessidades básicas. Os outros projetos devem ser acelerados, especialmente onde não há saneamento básico.

O **Sr. Presidente** concordou que o saneamento é uma necessidade básica. Lembrou que neste executivo se fez as Trutas, Picassinos/Pedrulheira, mas não chega, embora também deva realçar que a Marinha Grande é o concelho da CIMRL que mais saneamento tem feito.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

524 - Presente Projeto de Execução, referente à prestação de serviços N.º 105/2024- CP/DOP – Elaboração do Projeto de Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado- Marinha Grande, em que é cocontratante a sociedade Nelson Dourado Engenharia, Lda.

Presente informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com o NIPG 15249 e registo n.º 2515/25, datada de 12-08-2025, que propõe a aprovação do referido Projeto de Execução.

Após apreciação da informação técnica 2515/25, e considerando que:

- I) No âmbito do contrato n.º 141/2024, celebrado com este Município e Nelson Dourado Engenharia, Lda, dando cumprimento ao mesmo, apresentou o projeto de execução, que constitui a 2.ª fase da prestação de serviços relativa à elaboração do Projeto de Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado- Marinha Grande;
- II) A informação técnica, já identificada, refere que o projeto de execução dá cumprimento ao estipulado nas condições técnicas especiais do caderno de encargos, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis e contempla os elementos descritos no artigo 43º do Código dos Contratos Públicos e o estipulado na Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto.
- III) A estimativa orçamental resultante do projeto de execução é de 1 725 553,42 € (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Projeto de Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas no Pilado- Marinha Grande, elaborado na sequência do contrato celebrado com a sociedade Nelson Dourado Engenharia, Lda.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE AMBIENTE, ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, SUSTENTABILIDADE

11. Proposta de Protocolo de Cooperação entre os Municípios da Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos

525 - Presente informação interna n.º 2539/25 - NIPG: 15358/25, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Sustentabilidade, relativa à proposta de celebração do Protocolo de Cooperação entre os Municípios da Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos (Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria) que tem como objetivo a cooperação entre os quatro Municípios da região, no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Lis.

Presente minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre os Municípios da Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos, revisto e validado por todas as entidades, em Anexo.

Considerando que:

- *A Oikos - Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria, fundada em 1990, tem como principais objetivos:*
 - *A proteção do ambiente físico da nossa "casa", que passa pela defesa da qualidade do solo, da água e do ar, pela preservação dos ecossistemas, pelo ordenamento integrado do território;*
 - *O estudo, inventariação e divulgação do Património Natural e Construído da Região;*
 - *A Educação Ambiental que vise o adquirir de uma nova consciência ambiental por parte da população, nomeadamente dos jovens;*
- *Desde a sua criação, a Oikos tem vindo a promover inúmeras e importantes, ações de sensibilização e educação ambiental, das quais se destacam as Jornadas nacionais sobre Ambiente e Desenvolvimento, a monitorização da qualidade da água da Bacia Hidrográfica do Rio Lis, o Coastwatch, as ações de defesa do orla costeira e workshops temáticos;*
- *Os Municípios de Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos pretendem estabelecer o presente protocolo de cooperação para desenvolver o "**Projeto da Bacia Hidrográfica do Lis - Agir**" (adiante designado por Projeto BHL), junto das Escolas para dar a conhecer, proteger e valorizar aquele recurso, durante os próximos 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027);*
- *Trata-se de um Projeto de âmbito regional que possui um conjunto de atividades destinadas essencialmente à comunidade escolar (do Pré-escolar ao Ensino Secundário e Superior), ainda que algumas delas sejam abertas ao envolvimento da população em geral, contribuindo para a sua sensibilização/capacitação em matéria ambiental;*

- *A Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014 de 14 de abril, artigos 4.º e 5.º); A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Resolução do Conselho de Ministros nº 152/2001, de 11 de outubro); o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de Julho); e o Artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa onde se estabelece um conjunto de direitos fundamentais em matéria do Ambiente, entre eles: “Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações” e “Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente” (alíneas e) e g) respetivamente);*
- As responsabilidades dos quatro Municípios abrangidos pelo presente Protocolo de Cooperação contemplam um apoio financeiro inerente às obrigações estipuladas pelos pontos 1. e 2. da Cláusula Segunda do presente Protocolo, já previsto em orçamento para os três anos de projeto, nomeadamente na ação 0201 2022/A/238 Projeto de Educação Ambiental, classificação orgânica 0103, e classificação económica 040701.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou e delibera, ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Marinha Grande, Leiria, Batalha, Porto de Mós e a Oikos, em anexo, a subscrever pelo Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, e a celebrar entre as partes após deliberação camarária.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

12. Publicitação do início de procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de duração limitada do Concelho da Marinha Grande

O Sr. Vereador António Fragoso realçou a importância desta alteração, pois permite à TUMG explorar outros parques sem que tenha de se estar sempre a alterar o regulamento.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

526 - Presente informação da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, com referência Reg 2587/25 – NIPG 15654/25 datada de 19.08.2025, que faz parte integrante da presente deliberação e que se dá aqui por reproduzida.

Na sessão da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2011, por proposta da Câmara Municipal formulada na sua reunião de 23 de dezembro de 2010, deliberou aprovar, o

Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho da Marinha Grande, adiante designado apenas por Regulamento.

Considerando que:

- foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara datada de 28.07.2025 *ceder à TUMG Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A, em regime de comodato, por um período de inicial de 10 (dez) anos, renovável por períodos de 5 (cinco) anos, o piso menos um (cave) da fração “A”, do edifício Cristal Atrium, sito na Rua das Portas Verdes, freguesia e concelho de Marinha Grande, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 17538-A, da freguesia da Marinha Grande e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8027-A, com exceção de quatro lugares de estacionamento reservados à utilização exclusiva pelos serviços do IRN-Instituto de Registos e Notariado, I.P., para que nele possa instalar os três carregadores elétricos de alta potência a utilizar pelos cinco autocarros elétricos que a TUMG candidatou a financiamento enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e gerido pelo Fundo de Gestão Ambiental.*

- o direito da comodatária - TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, Empresa Municipal efetuar a gestão e exploração dos lugares remanescentes do parque de estacionamento no piso menos um (cave) da fração “A”, do edifício Cristal Atrium, sito na Rua das Portas Verdes, em regime de estacionamento pago, criando assim mais uma fonte de receita para a empresa municipal que contribuiria para sua autossustentabilidade e equilíbrio financeiro, carece de prévia alteração ao Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho da Marinha Grande, uma vez que este Regulamento não abrange nem é aplicável a quaisquer outros lugares de estacionamento de duração limitada nele não identificados, como é o caso dos localizados no piso -1 (cave) da fração A do Edifício Cristal Atrium, propriedade do Município.

Assim, a Câmara Municipal, dando cumprimento ao disposto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, ciente da importância da participação da população e entidades interessadas no processo de produção de normas regulamentares, enquanto instrumento de discussão e adesão da solução final que ficará consagrada no “Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho da Marinha Grande”, delibera dar início ao procedimento de alteração do referido regulamento e determina que seja dada publicidade da presente deliberação no sítio institucional do Município da Marinha Grande.

Os interessados têm o prazo de 10 dias úteis, a contar daquela publicitação, para se constituírem como interessados e apresentarem os seus contributos para elaboração do referido projeto de Regulamento, através de requerimento para o efeito, disponibilizado no mesmo sítio da Internet, o qual poderá ser entregue nesta Câmara Municipal, nos dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. NIPG 11036/25: Pedido de autorização para abertura de vala em diversas vias de Casal Galego e da Amieira, todas situadas na freguesia e concelho de Marinha Grande

527 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 11036/25, relativo à abertura e fecho de vala em diversas vias de Casal Galego e da Amieira, todas na freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por C.M.E – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A, para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala em diversas vias de Casal Galego e da Amieira, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) A abertura de vala, na Rua das Lagoínhas (até Rua da Agroeira) e na Rua do Repouso deverá ser executada na faixa coincidente com a berma/ valeta e, sempre, fora do pavimento betuminoso;**
- b) Todos os atravessamentos da faixa de rodagem dos arruamentos indicados na alínea anterior deverão ser executados com recurso a perfuração horizontal;**
- c) No seguimento da abertura de vala na Rua da Agroeira, na Rua dos Francos e na travessa perpendicular à Rua dos Francos sem saída e sem topónimo atribuído, deverão ser repostas a camada dos materiais granulares e a camada de regularização, em binder, de acordo com a situação existente;**
- d) A camada de desgaste dos arruamentos indicados na alínea anterior deverá ser fresada, na sua totalidade, de forma a permitir a aplicação de uma camada nova, executada em betão betuminoso AC 14 surf ligante, 50/70 (BB) com granito ou basalto, com 5cm de espessura, na largura total da faixa de rodagem;**
- e) As marcações rodoviárias deverão ser respostas na totalidade dos arruamentos acima referidos, de acordo com a situação atual;**
- f) Todos os equipamentos ou infraestruturas, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, deverão ser restabelecidos, se for o caso;**

- g) O regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e o regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual) deverão ser salvaguardados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Req.º nº 1272/25, datado de 25/07/2025 - Processo.º nº 731/24, datado de 22/11/2024 – Patrícia Alexandra Soares dos Santos – Aprovação de minuta de contrato de obras de urbanização

528 - Sobre o pedido com o registo n.º 1272/25, datado de 25/07/2025, que se reporta ao licenciamento de obras de urbanização referentes à execução de ramal de abastecimento de águas e ramal de drenagem de águas residuais domésticas, incluindo todos os trabalhos necessários e constantes do projeto específico que integra o processo de licença de obras de urbanização nº731/24, com vista a dotar o prédio urbano sito no lugar de Amieirinha, freguesia e concelho da Marinha Grande da infraestrutura de Rede de Abastecimento de águas e de rede de Drenagem de águas residuais domésticas, dando sequência ao pedido de licenciamento de obras de edificação, respeitante ao processo n.º 221/24, foi presente a informação técnica datada de 08/08/2025, a minuta do contrato de obras de urbanização e a guia de receita n.º DRG 00/191, datada de vinte de junho de dois mil e vinte cinco, relativa a prestação de caução no valor de 2.744,91€ (juntos em anexo e que se dão por integralmente reproduzidos).

Analizado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera aprovar os termos da minuta de contrato de obras de urbanização a que se reporta o processo de licenciamento n.º 731/24.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

15. Proposta de retificação das minutas dos Contrato-Programa para a Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, a celebrar no âmbito do RMAA/RMAIS 2025, por motivos de existência de lapsos na sua redação.

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó referiu que se está a regularizar algo que não está de acordo com o regulamento, com o qual não concordam, e que tem de ser revisto.

O Sr. Vereador António Fragoso disse que o que defendem é que as associações só têm de comprovar aquilo que recebem de apoio da Câmara.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

529 - Presente informação com o registo n.º 2569/25, datada de 18 de agosto de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo (DDJA) que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta da necessidade de se proceder à retificação de alguns lapsos de redação constantes nas minutas dos Contratos-Programa, aprovadas em deliberação Camarária de 14/07/2025, no âmbito do RMAA e do RMAIS, ao abrigo da Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 14/07/2025 foi deliberada a admissão e atribuição de apoio financeiro às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto e às Instituições Sociais, no âmbito do RMAA e do RMAIS, respetivamente;
- na mesma reunião Camarária de 14/07/2025, foram igualmente aprovadas as minutas dos Contratos-Programa a serem celebrados, ao abrigo da Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades;
- na redação das citadas minutas, verificaram-se lapsos de redação, urgindo a necessidade de se proceder à devida retificação, em conformidade com o estatuído no RMAA e RMAIS;
- nos termos do n.º 3 da Cláusula 5.ª do contrato-programa, a celebrar no âmbito do RMAA, a data de entrega do relatório de execução do contrato, deverá ser até 30 de setembro de 2026, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 24.º do RMAA;
- as deliberações de Câmara referentes à admissão e atribuição de apoios financeiros no âmbito do RMAA e RMAIS e consequente aprovação das respetivas minutas dos contratos-programa, ao abrigo da Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, decorridas em 2022, 2023 e 2024, estabeleciam que a demonstração da execução da despesa corresponderia a 60% do montante considerado como despesa elegível;
- o órgão executivo mantém o entendimento, quanto à percentagem de execução que as Associações devem demonstrar, ou seja, as Associações devem demonstrar 60% do montante considerado elegível e não 100% como constava da redação da minuta aprovada em reunião Camarária de 14/07/2025;
- no Anexo 1 da minuta do contrato-programa, para a Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, no campo “Observações”, não consta qualquer informação sobre o montante que a Associação ou Segunda Outorgante deverá demonstrar, referente à despesa incorrida com Divulgação/Publicidade, dever-se-á especificar o mesmo;
- foi apresentada a proposta de retificação, na presente reunião Camarária, a data estatuída na Cláusula 10.ª do contrato-programa deverá ser 25 de agosto de 2025;

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, com a qual concorda na íntegra, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o estatuído nos Artigo 21.º e Artigo 22.º do RMAA e RMAIS delibera:

- a) Aprovar as minutas dos Contrato-Programa, a serem celebrados com as Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto e Sociais, para a Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, nos termos dos documentos que se anexa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:20 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.